

PAULA VAZ FREIRE

CANDIDATURA A DIRETORA

DA FACULDADE DE DIREITO
DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
E
PROGRAMA DE GESTÃO
PARA O BIÉNIO
2020/2021



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

UNIVERSITY OF LISBON FACULTY OF LAW

ÍNDICE

I. Apresentação	3
II. Propostas de ação	7
Ensino de Qualidade, Inovador e Inclusivo	9
Investigação	13
Internacionalização e Interação com a Sociedade	16
Recursos Humanos	22
Infraestruturas	24
Rigor da Gestão, Qualidade dos Serviços, Consolidação da Cultura de Avaliação Interna e Garantia de Qualidade	27



I. APRESENTAÇÃO

I. APRESENTAÇÃO



A presente candidatura assume-se como um compromisso de continuidade em relação à gestão da Faculdade nos últimos quatro anos, a que se associa o compromisso de reforçar a competitividade e a modernização da nossa Escola.

Orgulho-me de ter pertencido à equipa liderada pelo Prof. Doutor Pedro Romano Martinez e de ter podido contribuir para as realizações alcançadas ao longo deste período. Com efeito, prosseguindo como finalidade central de ação a melhoria da prestação de serviço público de ensino do Direito, essa Direção criou condições de valorização do quadro de pessoal docente, através da abertura de concursos para progressão na carreira, em número sem paralelo de há alguns anos a esta parte; reforçou e renovou os recursos humanos não docentes, procedendo aos adequados procedimentos de recrutamento e de mobilidade; e promoveu a melhoria das condições de trabalho de toda a comunidade académica.

O trabalho desenvolvido durante estes quatro anos encontra-se explicitado com detalhe nos documentos de gestão que, periodicamente, vão sendo apresentados à Escola, sendo minha convicção que o que foi feito é sentido na vivência quotidiana daqueles que, enquanto alunos, docentes ou funcionários, pertencem à Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

No entanto, não posso deixar de referir alguns aspetos do que foi concretizado, começando por fazer notar o esforço permanente em preservar e melhorar a qualidade do ensino e a reputação da nossa Faculdade. Tal objetivo passou por assegurar a manutenção de um corpo docente de excelência, melhorando as respetivas condições de trabalho, por divulgar a oferta letiva dos três ciclos de estudos, promovendo a atratividade dos melhores alunos, bem como, por garantir o funcionamento regular da lecionação e das estruturas de apoio aos alunos, em particular, da Divisão Académica e da Biblioteca.

I. APRESENTAÇÃO

É também incontornável fazer menção ao conjunto de medidas de eficiência energética já implementadas – e em vias de implementação – no âmbito do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), de entre as quais se destaca a instalação de painéis fotovoltaicos e baterias de acumulação de energia, assim como a substituição dos sistemas de iluminação para lâmpadas de baixo consumo. Tal como já foi referido, mais do que elencar o que foi feito, importa evidenciar que a gestão da Faculdade tomou uma opção estruturante, com impacto para as gerações vindouras, ao proceder a uma alteração do seu paradigma energético o qual, por passar a privilegiar uma fonte renovável, permite importantes ganhos de sustentabilidade e conseqüente poupança financeira.

A obra de ampliação e remodelação da Biblioteca merece, igualmente, destaque. Trata-se, como é sabido, de um projeto com mais de uma década – uma aspiração antiga que contou com o envolvimento de várias equipas de gestão – mas que vai ser possível iniciar agora, por força do empenho, trabalho e perseverança da atual Direção em face das inúmeras dificuldades com que se deparou.

Por último, importa mencionar que a gestão destes dois últimos biénios se pautou pelo rigor e boa gestão financeira, tendo a Faculdade apresentado superávits nos respetivos exercícios orçamentais.

Acolhendo os ensinamentos da participação na gestão da Faculdade, a experiência de docência nesta Escola e o conhecimento dos princípios e cultura desta Instituição, proponho manter como eixos de atuação:

1. A qualidade e modernidade do *ensino*;
2. O apoio e disseminação da *investigação*;
3. A *internacionalização* e interação com a *sociedade*;
4. A valorização e adequação dos *recursos humanos*;
5. A melhoria das *infraestruturas*;
6. O rigor na *gestão*.

I. APRESENTAÇÃO

Pode dizer-se que assim enunciados estes objetivos não podem deixar de ser consensuais, pelo que a diferenciação existirá nas medidas que os concretizam e, sobretudo, na forma de agir.

Proponho um trabalho em articulação com os órgãos de governo da Faculdade: o Conselho de Escola, o Conselho Científico, o Conselho Pedagógico e o Conselho Académico, acolhendo os contributos de docentes, discentes e funcionários.

Reconheço a importância de perceber as dificuldades dos alunos no dia-a-dia, através do diálogo com os seus representantes no Conselho Académico e com a AAFDL.

Sei que não estou sozinha na tarefa a que me proponho, contando com um conjunto exemplar de funcionários e colaboradores da Faculdade, que em cada um dos serviços e divisões se tem vindo a organizar em equipas coesas, motivadas e que interagem entre si procurando sinergias e respostas a solicitações internas e externas cada vez mais exigentes.

Proponho-me trabalhar para, em diálogo com a comunidade académica, honrar a tradição, gerir com rigor e promover a inovação.



II. PROPOSTAS DE AÇÃO

REVISTA
DA FACULDADE

DE DIREITO
DA
UNIVERSIDADE
DE LISBOA

XXXIV
1993

REVISTA
DA FACULDADE

DA
UNIVERSIDADE
DE LISBOA

XXXV
N.º 1
1994

REVISTA
DA FACULDADE

DA
UNIVERSIDADE
DE LISBOA

XXXV
N.º 2
1994

REVISTA
DA FACULDADE
DE DIREITO

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

XXVIII
N.º 1
1997

II. PROPOSTAS DE AÇÃO

Acreditamos que o melhor caminho de gestão da FDUL passa pela continuidade das orientações seguidas nos últimos quatro anos e pela consolidação de medidas já em curso, a que se juntam ações que não foi possível concretizar ainda e novos projetos que se pretende implementar.

As propostas para o biénio de 2020/ 2021 desenvolvem-se a partir de seis áreas

- Ensino de Qualidade, Inovador e Inclusivo
- Investigação
- Internacionalização e Interação com a Sociedade
- Recursos Humanos
- Infraestruturas
- Rigor da Gestão, Qualidade dos Serviços, Consolidação da Cultura de Avaliação Interna e Garantia de Qualidade

e concretizam-se nas principais ações que a seguir se descrevem.

II. PROPOSTAS DE AÇÃO

Ensino de Qualidade, Inovador e Inclusivo

Promover a melhoria contínua das **condições de lecionação e de aprendizagem**, propondo-se, para tanto:

- Manter a qualidade científica do corpo docente (i) através da abertura de concursos para a progressão na carreira, na medida em que os constrangimentos financeiros à variação da massa salarial o permitam, e (ii) pela realização de doutoramentos, e encurtamento do período entre a entrega da tese e a respetiva defesa, com vista à redução do número de assistentes convidados, bem como à renovação do corpo docente que ocupa esta categoria;
- Adequar o número e a dimensão das subturmas, através da criação e desdobramento de subturmas, quando isso se justifique e em momento anterior ao início das aulas práticas; articular com o Conselho Pedagógico mecanismos que permitam otimizar a aplicação do Regulamento de Avaliação, com o objetivo de concretizar a avaliação contínua;
- Garantir a conclusão atempada da distribuição de serviço docente (março/abril do ano letivo anterior) e assegurar a divulgação das regências e programas das UC na página da Faculdade, com a antecedência possível;
- Racionalizar os horários, nomeadamente, a partir do aperfeiçoamento do respetivo programa informático;
- Introduzir a utilização de meios digitais nos processos de avaliação;

II. PROPOSTAS DE AÇÃO

- Promover, em articulação com o Conselho Científico e com o Conselho Pedagógico, a anualização de algumas disciplinas da licenciatura.

Promover uma **oferta formativa de qualidade e inovadora**:

- Reforçar a oferta de conteúdos digitais, através dos ajustamentos necessários no sítio da Faculdade e promover o recurso às ferramentas de *e-learning* e de *b-learning*, designadamente, divulgando e incentivando a participação do pessoal docente em ações de formação, promovidas pela ULisboa;
- Assegurar a divulgação dos mestrados e dos doutoramentos da FDUL, particularmente em relação aos estudantes da nossa Faculdade, realizando, à semelhança do ocorrido em maio de 2019, sessões de esclarecimento e de motivação especificamente direcionadas a esses alunos;
- Iniciar, no ano letivo 2020/2021, o Mestrado em Direito e Gestão, em articulação com o ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão (atualmente em fase de acreditação);
- Manter a oferta letiva do Mestrado em Direito e Prática Jurídica Europeia;
- Promover a reflexão em torno de propostas de melhoria no funcionamento dos ciclos de Mestrado e de Doutoramento, tais como, a definição de um número máximo de alunos por especialidade; a introdução da fase de apreciação preliminar do projeto de tese de Doutoramento;
- Propor a existência de um Coordenador para cada um dos ciclos de estudos;

II. PROPOSTAS DE AÇÃO

- Promover a oferta de UC em inglês, que conta já com cerca de 25 UC; manter, designadamente, a articulação com o projeto *Study in Portugal Network* da ULisboa com a FLAD – Fundação Luso-Americana de Apoio ao Desenvolvimento;
- Promover a realização periódica de Jornadas Pedagógicas destinadas a debater a qualidade e os métodos de ensino;
- Promover a divulgação da oferta formativa dos três ciclos de estudos.

Aumentar e melhorar o funcionamento dos **instrumentos técnicos ao dispor dos serviços académicos**; prosseguir a oferta de novas funcionalidades e serviços de base digital, de que já são exemplo os vídeos tutoriais, a consulta pública de notas, o pré-agendamento de atendimentos na Divisão Académica, a utilização de *workflows* para facilitar a difusão dos regulamentos, entre outras.

Acompanhar e auxiliar as estruturas de **apoio aos estudantes**, designadamente,

- O sistema de Tutorias, que contribui, de modo muito positivo, para a melhoria dos resultados da avaliação contínua dos que delas beneficiam e para o enriquecimento curricular dos tutores;
- O Provedor do Estudante, enquanto elemento de ligação e de aproximação entre os órgãos da Escola e os estudantes;
- Prosseguir e reforçar a política de saídas profissionais, através da realização de jornadas e *workshops* de empregabilidade; continuar a realizar as Jornadas das Profissões Jurídicas, destinadas a aproximar os estudantes do mercado de trabalho e a difundir as diversas saídas profissionais para a licenciatura em Direito;

Ensino de
Qualidade,
Inovador e
Inclusivo

II. PROPOSTAS DE AÇÃO

- Diversificar as parcerias para a oferta de estágios;
- Aperfeiçoar os mecanismos de acompanhamento do destino profissional dos alunos;
- O apoio aos alunos NEE e a promoção da sua efetiva integração, continuando a assegurar-lhes uma sala de trabalho e instrumentos de estudo adequados; bem como, sensibilizando docentes, funcionários e alunos para a realidade das necessidades educativas especiais;
- Prosseguir a política de atribuição de bolsas de mérito social a estudantes com comprovadas carências económicas;
- Dar continuidade à possibilidade de acesso a planos de pagamentos faseados de propinas;
- Dar continuidade ao programa de bolsas de apoio ao pagamento de propinas, financiado por contribuições de mecenas, uma medida pioneira adotada pela Direção no início de 2019 e que já se encontra em plena aplicação no presente ano letivo de 2019/20.

Apoiar a **AAFDL**, os seus núcleos e as demais associações de alunos, em especial nas suas ações de integração de estudantes e de desenvolvimento de atividades culturais e sociais complementares e de enriquecimento formativo; manter o apoio, designadamente a nível logístico, que permitiu a criação e instalação do GAP – Gabinete de Apoio Psicológico.

II. PROPOSTAS DE AÇÃO

Investigação

Apoiar a atuação dos **Centros de Investigação**, nomeadamente, através:

- de melhorias das respetivas condições físicas de funcionamento e da divulgação interna e externa das atividades desenvolvidas, e
- do reforço das atividades conjuntas entre a Faculdade e os Centros de Investigação, designadamente no âmbito da apresentação de candidaturas a projetos, de que é exemplo a candidatura ao projeto *Fullbright Specialists*.

Promover a **produção científica** e a respetiva **divulgação**

- Atribuir bolsas de mestrado e de doutoramento no quadro do novo regime jurídico;
- Fomentar a investigação interdisciplinar e projetos desenvolvidos em colaboração com outras Escolas da UL, tais como programas doutorais conjuntos e ações de formação em domínios como o Direito de Propriedade Intelectual, atenta a relevância da proteção do conhecimento científico e da inovação;
- Alargar o período de funcionamento da Biblioteca ao sábado;
- Assegurar a valorização do acervo bibliográfico, das ferramentas de pesquisa e das condições de trabalho da Biblioteca, nomeadamente, dando continuidade ao reforço do investimento na aquisição de obras, de números de coleções em falta e de bases bibliográficas, valorizando em particular os recursos digitais;

II. PROPOSTAS DE AÇÃO

- Apoiar a integração e trabalho de investigadores e pós-docs, assegurando espaços de trabalho, acesso a ferramentas de pesquisa, etc.;
- Prosseguir a implementação da publicação na Página da Faculdade de *working papers* produzidos por docentes e por estudantes da FDUL;
- Consolidar a *Imprensa FDUL*, incrementando o número de publicações e promovendo a marca;
- Promover a realização anual de um evento de divulgação das teses de doutoramento aprovadas na FDUL, como forma de dar a conhecer à comunidade académica a produção científica da Escola;
- Apoiar a publicação de teses de doutoramento, prosseguindo o programa existente, o qual tem permitido aos jovens doutores e à FDUL divulgar a excelência da investigação científica;
- Assegurar a publicação da Revista da FDUL/ *Lisbon Law Review*, reafirmando a sua relevância na difusão da investigação científica e do conhecimento segundo as melhores práticas internacionais;
- Atenta a recente instalação dos equipamentos técnicos adequados, divulgar e fomentar a utilização dos meios de transmissão em direto via internet de eventos académicos e debates que tenham lugar na Faculdade (*streaming*);
- Incentivar a publicação em revistas internacionais indexadas, com arbitragem científica, publicitando *calls for papers*, prémios e apoios financeiros aos autores;

II. PROPOSTAS DE AÇÃO

- Promover a publicação científica em língua inglesa, continuando a assegurar a contratação de uma empresa de tradução e de um revisor de tradução de textos em língua inglesa;
- Acompanhar a integração da FDUL na metodologia de contabilização da produção científica em ciências sociais e humanas, em desenvolvimento na ULisboa;
- Prosseguir a atualização anual, através de inquérito aos docentes, dos dados referentes à respetiva publicação científica;
- Garantir a divulgação do Repositório da ULisboa no *site* da Biblioteca.

Investigação

II. PROPOSTAS DE AÇÃO

Internacionalização e Interação com a Sociedade

Continuar a política de **internacionalização**, orientada para a consolidação e o reforço da presença da FDUL, e concretizada através da atuação do Instituto de Cooperação Jurídica (ICJ), do Gabinete Erasmus e de Relações Internacionais (GERI) e do Instituto do Direito Brasileiro (IDB), propondo-se:

- Apoiar as ações em curso na Europa (mobilidade de docentes, alunos e pessoal não docente) no âmbito do programa *Erasmus+*;
- Apoiar as ações em curso em África (Angola, Cabo-Verde, Moçambique, Guiné-Bissau: lecionação de cursos conferentes de grau e cursos pós-graduados; publicação conjunta de obras científicas) e na Ásia (Timor-Leste, Nova Deli, Goa, Pequim e Macau);
- Apoiar a realização de cursos, conferências e outras iniciativas de interesse científico em conjunto com instituições de referência do Brasil;
- Promover a expansão das ações de internacionalização para novos espaços geográficos, estreitando relações com países da Ásia;
- Promover a mobilidade dos estudantes (IN / OUT) no âmbito do programa *Erasmus*, bem como de protocolos de intercâmbio e cooperação com os países de língua portuguesa;
- Promover a celebração de protocolos de cooperação e intercâmbio com Faculdades estrangeiras de referência e outras instituições jurídicas relevantes;
- Continuar a apoiar a participação em redes internacionais;

II. PROPOSTAS DE AÇÃO

- Manter a participação da FDUL em feiras internacionais, designadamente a NAFSA, na qual já marcou presença em 2018 e em 2019.

Promover condições de **internacionalização do ensino e da divulgação científica**, bem como de interação com a **comunidade científica internacional**, através de medidas como:

- Manter o ensino de unidades curriculares em língua inglesa;
- Promover a acreditação do duplo grau de mestrado, em articulação entre a FDUL e a *Loyola University New Orleans College of Law*;
- Fomentar a publicação de artigos científicos em inglês, apoiando, como se referiu, a tradução e a revisão de textos de docentes;
- Apresentar candidaturas a projetos e fundos que permitam trazer docentes e conferencistas estrangeiros (p. ex. projeto *Fullbright Specialists*, recentemente aprovado);
- Dar continuidade ao apoio à participação de alunos e de docentes em competições internacionais de simulação de julgamentos (*moot courts*);
- Apoiar a mobilidade de docentes estrangeiros, através da realização de cursos intensivos na FDUL, e da mobilidade de docentes da Faculdade, pela lecionação em instituições estrangeiras e ao abrigo de protocolos de colaboração;
- Apoiar a realização de conferências internacionais, na FDUL;
- Aumentar a mobilidade do pessoal não docente, prosseguindo a orientação já acolhida de intercâmbio de funcionários, quer para possibilitar a aquisição de experiências aos colaboradores da FDUL que se deslocam a outros países, quer para receber colaboradores de outras Escolas na FDUL.

Internacionalização
e Interação com a
Sociedade

II. PROPOSTAS DE AÇÃO

Manter e reforçar a ligação da FDUL à **sociedade**, apreendendo as expectativas e desafios da comunidade, por forma a adequar a transmissão de conhecimentos e o desenvolvimento de aptidões profissionais pelos alunos da FDUL; assim como, continuar a desempenhar um papel essencial na **atualização e formação** da comunidade jurídica, ao **longo da vida**.

- Aumentar o número de protocolos no âmbito do Mestrado em Direito e Prática Jurídica, para a realização de relatório de estágio, em alternativa à dissertação de mestrado;
- Estabelecer protocolos tripartidos entre a FDUL, o ISEG e empresas, com vista à realização do projeto final de curso no âmbito do novo Mestrado em Direito e Gestão;
- Prosseguir a política de prestação de serviços de docência, ao abrigo de protocolos com entidades terceiras, tais como o Instituto Superior Técnico e a Academia Militar;
- Prosseguir a política de integração no mercado de trabalho, apoiando a atuação do GSP - Gabinete de Saídas Profissionais e a realização de ações, tais como: atendimento pessoal (apoio na elaboração de currículo, preparação para entrevista, etc.); contacto e intermediação com potenciais empregadores; organização das Jornadas da Empregabilidade e da Feira do Emprego; participação e realização de feiras de ensino; gestão do portal de emprego; prosseguir a realização das Jornadas das Profissões Jurídicas; publicação de ofertas de emprego, etc.;
- Promover redes de estágios de colocações profissionais e programas de ocupação profissional de curta duração, em coordenação com os escritórios de advogados, entidades empresariais, estruturas da Administração Pública e ordens profissionais com os quais a FDUL celebre protocolos;

II. PROPOSTAS DE AÇÃO

- Apoiar a presença e atividade dos núcleos da AAFDL e das associações de alunos: (NELB – Núcleo de Estudantes Luso-Brasileiro, Barítuna, Cénico de Direito, ELSA – *European Law Students Association*, Núcleo de Estudantes Africanos, Núcleo de Estudantes Católicos, Núcleo de Estudantes das Regiões Autónomas, Núcleo de Estudantes Sociais-Democratas, Núcleo de Estudantes Socialistas, Núcleo de Estudos Humanitários da Faculdade de Direito de Lisboa, Sociedade de Debates Académicos de Lisboa, VenusMonti);
- Estabelecer parcerias com vista a estimular atividades de voluntariado dos estudantes, promovendo a sua integração e responsabilidade social;
- Prosseguir a atribuição de Prémios FDUL e Caixa Geral de Depósitos aos Melhores Alunos;
- Continuar a organizar o Dia da Faculdade em articulação com a *Alumni*, realizando nessa data a entrega de diplomas aos licenciados do ano letivo anterior;
- Prosseguir a política de parcerias com entidades da sociedade civil no âmbito do Regulamento de Apoio ao Pagamento de Propinas da FDUL, possibilitando o apoio de alunos carenciados por parte de mecenas;
- Apoiar o funcionamento das clínicas legais, mediante a disponibilização dos espaços e meios necessários à atividade desenvolvida, promovendo a articulação entre a Faculdade e a AAFDL, neste domínio;
- Acolher a realização de eventos de debate e iniciativas de formação ao longo da vida, abertos à comunidade, tais como, conferências, seminários e eventos, em matéria de alterações legislativas e outros assuntos relevantes para a comunidade jurídica nacional e internacional; promover a realização de cursos pós-graduados não conferentes de grau;

Internacionalização
e Interação com a
Sociedade

II. PROPOSTAS DE AÇÃO

- Melhorar os mecanismos de contacto com os antigos alunos, de forma a seguir os respetivos percursos profissionais e permitir um estudo fiável das opções dos alunos da Faculdade após a conclusão dos seus estudos.

Prosseguir a política de valorização da **comunicação e imagem** da FDUL, designadamente, através das seguintes ações:

- Divulgar a oferta formativa em brochuras, produzir conteúdos em vídeo e criar materiais de divulgação específicos em função dos destinatários;
- Elaborar materiais de divulgação da oferta formativa, em língua inglesa, relativos ao Mestrado em Direito e Prática Jurídica Europeia, ao Mestrado em Direito e Gestão e a outras áreas de formação;
- Continuar a melhorar as formas de comunicação interna, prosseguindo a criação e disponibilização de vídeos tutoriais pela Divisão Académica, destinados a facilitar a interação dos docentes e dos alunos com a plataforma Fénix;
- Continuar a publicar trimestralmente a *Newsletter FDUL*, procedendo ao seu envio a toda a comunidade académica da FDUL, bem como a outras instituições de ensino superior e entidades parceiras;
- Manter a divulgação regular da oferta formativa nos órgãos de comunicação social, na Página da Faculdade, nas redes sociais, nas feiras de ensino superior e através da elaboração e publicação de brochuras e de vídeos informativos;
- Concluir o processo, atualmente em curso, de renovação da Página da Faculdade;
- Concluir o processo de atualização dos dados dos docentes na Página da Faculdade;

II. PROPOSTAS DE AÇÃO

- Manter a política de divulgação da Faculdade nas redes sociais, com destaque para o *Facebook* e o *Instagram*;
- Renovar a página de *Linkedin* da Faculdade e aderir a novas redes sociais, tais como o *Twitter*;
- Garantir a divulgação de eventos da FDUL, dos Institutos e dos Centros de Investigação, através da criação de materiais promocionais e de *mailing lists* dedicadas;
- Divulgar as atividades do Estádio Universitário, relevantes para a comunidade académica, em matéria de saúde e desporto.

Reforçar o papel da FDUL na **prestação de serviços**, nomeadamente através da promoção das atividades do Centro de Arbitragem e de Resolução de Litígios (CARL) e do Gabinete de Consultoria Jurídica (GCJ) propondo-se, para tanto:

- Concluir, em articulação com o Conselho Científico, o processo de criação de um centro de arbitragem institucionalizado, designadamente mediante a elaboração dos Estatutos do CARL e da adoção das demais medidas necessárias para o seu pleno funcionamento, destacando-se neste âmbito o início do procedimento concursal destinado à contratação de um técnico superior;
- Promover a divulgação do CARL e do GCJ, em especial através de uma reorganização da Página da Faculdade que permita difundir de forma adequada as valências destas entidades;
- Incentivar a prestação de serviços pelo GCJ, em especial através da organização de cursos de formação e da participação em projetos em parceria com entidades externas à FDUL.

Internacionalização
e Interação com a
Sociedade

II. PROPOSTAS DE AÇÃO

Recursos Humanos

Promover a valorização dos recursos humanos docentes e não docentes, porquanto são eles a base de todas as atividades e a condição do seu sucesso. Atento este pressuposto, propõe-se:

- Abrir novos procedimentos concursais, com vista ao reforço de pessoal docente e não docente, dentro dos limites orçamentais e das regras da ULisboa;
- Assegurar as adequadas condições de exercício das funções docentes, designadamente, garantindo a atempada distribuição de serviço docente e a eliminação de sobrecargas letivas;
- Promover a integração dos assistentes convidados, designadamente, através de reuniões, no início de cada ano letivo; e melhorar as condições para a execução de trabalhos de investigação tendo em vista incentivar a realização de doutoramentos;
- Envidar esforços, junto das entidades competentes, para a necessidade de promover a valorização remuneratória das tabelas salariais, designadamente dos assistentes convidados e dos assistentes técnicos;
- Garantir aos docentes espaços de trabalho, em especial gabinetes de utilização reservada ou comum, bem como equipamentos informáticos, de impressão e outros;
- Consolidar a avaliação interna do pessoal docente, através da implementação do Regulamento recentemente aprovado pelo Conselho Científico;

II. PROPOSTAS DE AÇÃO

- Desenvolver esforços com vista ao alargamento do mapa de pessoal não docente, e promover o preenchimento dos lugares existentes tal como foi, recentemente, feito com o provimento do cargo de Chefe de Divisão da Biblioteca;
- Promover a contratação de trabalhadores com vista a reforçar serviços nucleares ao funcionamento da Faculdade, como a Divisão Académica e o Núcleo de Gestão Financeira e Patrimonial, mas também o Gabinete de Apoio à Gestão, o Centro de Arbitragem e Resolução de Litígios e o Gabinete de Consultoria Jurídica;
- Continuar a assegurar a formação profissional contínua dos colaboradores da Faculdade;
- Prosseguir a política de valorização dos recursos humanos não docentes através da respetiva avaliação e consequente progressão nas carreiras, por reconhecimento do mérito;
- Manter as ações, iniciadas em 2019, com vista a garantir a saúde dos trabalhadores, através da medicina do trabalho;
- Promover a formação ao nível de procedimentos de emergência, designadamente em primeiros socorros e combate a incêndios;
- Continuar a promoção de um bom ambiente de trabalho, e manter a organização de iniciativas que possibilitem a reunião de funcionários atuais e antigos, docentes e não docentes;
- Manter a colaboração com a Escola Secundária de Vergílio Ferreira, no âmbito da formação prática em contexto de trabalho.

Recursos
Humanos

II. PROPOSTAS DE AÇÃO

Infraestruturas

A criação de condições de trabalho progressivamente melhores para toda a comunidade académica, determina a necessidade de um esforço continuado de **manutenção das infraestruturas existentes**, bem como a assunção de **obras de vulto** que representam alterações estruturantes do edificado da Faculdade. Neste quadro, pretende-se:

- Implementar a ampliação e remodelação da Biblioteca, cujo procedimento de concurso público foi recentemente concluído, permitindo o início das obras em dezembro;
- Continuar a implementação do Projeto POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, prevendo-se, para 2019 e 2020, as seguintes medidas:
 - (i) Ampliação da central fotovoltaica;
 - (ii) Substituição de vãos envidraçados por soluções com caixilharia de alumínio com corte térmico e vidro duplo, que melhoram substancialmente as condições térmicas e de sonorização;
 - (iii) Conclusão da substituição das atuais lâmpadas por LED (segunda fase);
 - (iv) Conclusão da implementação do sistema de gestão técnica centralizada e sistema de monitorização energética;
- Elaborar um plano ecológico transversal a todas as atividades da Faculdade e passar a fazer a rega do jardim da Faculdade exclusivamente com a água do furo artesiano;
- Promover melhorias dos serviços de higiene e de limpeza, em especial das salas de aula e dos gabinetes;

II. PROPOSTAS DE AÇÃO

- Concluir a obra de criação de uma nova sala destinada a serviços administrativos e a alteração do acesso à DAC;
- Criar três novas salas para aulas e dois gabinetes para docentes no edifício novo em espaços que, atualmente, são áreas não aproveitadas, de acordo com projetos já solicitados aos autores do projeto de arquitetura do referido edifício;
- Melhorar as condições de trabalho nas salas de aula, através da renovação de alguns equipamentos de ar condicionado, substituição de estores, meios audiovisuais de projeção e dos computadores, instalações de som, ligações USB e ligações para telemóveis e *tablets*;
- Renovar o mobiliário das salas de aula do piso 0;
- Instalar quadros interativos em parte das salas de aulas e continuar a aquisição de mesas integradas com computador;
- Garantir a melhoria da infraestrutura de eletricidade, aumentando os pontos de rede e assegurar a plena cobertura *wi-fi*;
- Proceder a melhorias das condições de trabalho na Biblioteca, em particular, através da alteração da iluminação;
- Levar a cabo a aquisição de mais cacifos;
- Renovar as instalações sanitárias da Faculdade de acordo com o projeto de execução já realizado, adaptando-as às novas exigências legais e permitindo a modernização dos espaços, sem prejuízo do respeito pelos aspetos arquitetónicos de origem;
- Revitalizar o jardim do pátio interior junto ao átrio principal, tornando-o um espaço de lazer e de circulação;

Infraestruturas

II. PROPOSTAS DE AÇÃO

- Continuar as atividades, iniciadas em 2019, de criação de um plano de emergência e segurança da Faculdade;
- Dar continuidade ao processo de modernização da zona de atendimento da Divisão Acadêmica, atualmente em fase de projeto de execução, tornando-a mais adequada a uma Administração Pública de proximidade com o cidadão e que aumente os níveis de eficiência;
- Realizar obras de remodelação da Divisão Acadêmica que possibilitem a autonomização do recentemente constituído Núcleo de Estudos Pós-Graduados;
- Continuar a garantir um espaço com dignidade para o funcionamento do Apoio às Aulas;
- Remodelar o auditório, através da realização de melhoramentos nas cadeiras, no palco e no sistema de som;
- Recuperar e adaptar a sinalética da Faculdade.

Infraestruturas

Valorizar a **herança** e **memória** da Faculdade, propondo-se, neste âmbito:

- Garantir a abertura dos Museus “Marcello Caetano” e “Paulo Cunha”, durante alguns períodos da semana;
- Recuperar o arquivo histórico, procedendo ao tratamento analítico da documentação existente e criar um núcleo museológico, com vista à respetiva divulgação ao público;
- Assegurar a feitura de retratos dos professores jubilados, destinados à sala do Conselho Científico, bem como de quadros dos novos doutores, como a obra atualmente em execução.

II. PROPOSTAS DE AÇÃO

Rigor da Gestão, Qualidade dos Serviços, Consolidação da Cultura de Avaliação Interna e Garantia de Qualidade

Na senda da boa gestão das contas da Faculdade que tem permitido, designadamente, assumir aumentos de encargos salariais conexos com a realização de concursos, bem como, obter folgas de tesouraria essenciais para concretizar o POSEUR, uma vez que o referido programa pressupõe a prévia realização da despesa e o posterior reembolso da mesma, afirma-se a intenção de:

- Prosseguir o rigor e eficiência da gestão financeira, a observância dos procedimentos de contratação pública e o aproveitamento de sinergias em procedimentos comuns de contratação coordenados pela ULisboa;
- Prosseguir a elaboração de manuais de procedimentos pelos serviços e de cronogramas da informação periódica e sistemática prestada à Reitoria da ULisboa, à tutela e a outras entidades externas;
- Garantir, aumentar e melhorar a prestação de serviços, designadamente, através de medidas com vista a reforçar a adequação dos recursos humanos e materiais nas áreas nucleares ao funcionamento da FDUL, a saber, a Divisão Académica (DAC) e a Divisão Administrativa (DAD), nomeadamente por via da:
 - (i) Manutenção e aperfeiçoamento das formas céleres de prestação de informações, recentemente introduzidas e de sucesso comprovado, tais como o serviço de atendimento via *Messenger do Facebook*;
 - (ii) Introdução de atendimento via *Whatsapp*;

II. PROPOSTAS DE AÇÃO

- (iii) Alargamento do horário de atendimento da Divisão Académica para melhor responder às solicitações dos alunos do curso pós-laboral;
 - (iv) Manter o regime de agendamento prévio do atendimento na Divisão Académica, aplicável aos cursos de mestrado e doutoramento e promover a sua aplicação à licenciatura;
- Promover a autoavaliação dos serviços da Faculdade e recolher propostas de melhoria;
 - Dar continuidade à implementação, já em curso, das medidas necessárias à conformação da política de proteção de dados da Faculdade com as obrigações jurídicas do Regulamento Geral de Proteção de Dados;
 - Dar continuação ao processo de cobrança de propinas em atraso;
 - Elaborar o plano de prevenção dos riscos de gestão, corrupção e infrações conexas, no quadro da ULisboa;
 - Concretizar os já iniciados planos de primeiros socorros e de segurança das instalações, através da criação de medidas de autoproteção e de adequação dos edifícios da Faculdade às regras e requisitos de segurança.

PAULA VAZ FREIRE



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA
UNIVERSITY OF LISBON FACULTY OF LAW